

PORTARIA TRT GP Nº 022/2012

João Pessoa, 23 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23342/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP Nº 362/2011, de 22.07.2011, que removeu, a pedido, mediante permuta por triangulação, o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA** para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente